

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726840**  
**PORTARIA Nº. 113/2014-GAB/SIND.**  
**BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 801122/2014;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, ANA CLAUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1, e BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO, Mat. nº 57213997-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III - DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA  
 Secretário Adjunto de Gestão.

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726761**  
**PORTARIA Nº. 18829/2014**

Objetivo: participar do v encontro de gestores de uses e ures.

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.

Origem: MARABA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

3281043/ELINALDO ALBUQUERQUE DA SILVA (VIGILANTE / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/07/2014 a 03/08/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726764**  
**PORTARIA Nº. 103/2014-GAB/SIND.**  
**BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 692206/2013 e anexo 760391/2014;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. Nº 392677-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III - DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726770**  
**PORTARIA Nº. 104/2014-GAB/SIND.**  
**BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 691315/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DANIELE

NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III - DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726774**  
**PORTARIA Nº. 105/2014-GAB/SIND.**  
**BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 793845/2014 e anexo 745438/2014;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. Nº 392677-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III - DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726780**  
**PORTARIA Nº. 106/2014-GAB/SIND.**  
**BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 699680/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, matrícula nº 404071-2, EVENNY OLIVEIRA DAS MERCES, matrícula nº. 5894204-2, e IZABEL BARROS BRAGA, matrícula nº 772135-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III - DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726789**  
**PORTARIA Nº. 107/2014-GAB/SIND. BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 792503/2014 e anexos 745438/2014 e 761692/2014;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº. 336068-1, DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para

sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III - DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

## Secretaria de Estado de Educação - CCC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726706**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
**Nº 025/2014-NLIC/SEDUC/BID**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 768.059/2014**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

**Objeto:** É a Aquisição de obras literárias, para atendimento a 12.600 alunos e 360 professores do ensino fundamental – anos finais e 27.440 alunos e 940 professores do ensino médio e 210 supervisores da rede estadual de ensino do estado do Pará, por meio do programa de aceleração das aprendizagens no estado do Pará, para a implementação do telecurso e metodologia telessalatin.

**Empresa vencedora: MARAJOARA COMERCIO DE LIVROS EIRELI – ME**

**CNPJ: 07.018.903/0001-49**

**Endereço: AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, nº 179, bairro: CIDADE VELHA – CEP: 66.020-000**

**Tel/fax: (91) 3230-4640 / 3083-7211**

**E-mail: marcelo@tempoeditora.com.br**

**Representante legal: MARCELO AUGUSTO COELHO VIANA, portador da Carteira de Identidade nº 1544741 - SSP/PA e CPF. Nº 319.478.672-53.**

**Data de assinatura: 06/08/2014**

**Vigência: 06/08/2014 à 05/08/2015**

**QUANTITATIVOS TOTAIS DO LOTE**

LOTE			
ITENS	ITENS	ITENS	ITENS
ESPECIFICAÇÃO DOS LIVROS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESAO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESAOES
Histórias de quem conta histórias	13.230 UND.	13.230 UND.	66.150 UND.
Um casamento no arrabalde	13.230 UND.	13.230 UND.	66.150 UND.
A bolsa amarela	13.230 UND.	13.230 UND.	66.150 UND.
Cenas da vida amazônica	28.550 UND.	28.550 UND.	142.750 UND.
Leão de Chácara	28.550 UND.	28.550 UND.	142.750 UND.
Contos realistas	28.550 UND.	28.550 UND.	142.750 UND.
Claros dos Anjos	28.550 UND.	28.550 UND.	142.750 UND.

**Quantitativo Geral de Livros de Literatura para o Curso Livre (Professores, Alunos e Supervisores)**

Ensino Fundamental	Descrição da Obra	Quantidade/Unidade	Valor unit.	Valor global
ITEM 1	Título: Histórias de quem conta histórias. Autores: Lenice Gomes e Fabiano Moraes. Número de páginas: 128. Editora: Cortez Formato: 21 x 28 cm. ISBN: 978852491620	13.230 und	26,86	355.357,80
ITEM 2	Título: Um casamento no arrabalde Autores: Franklin Távora Número de páginas: 65 Editora: Tempo Editora Formato: 16,5 x 21 cm ISBN: 9788566174427	13.230 und	2,56	33.868,80